

## CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO – MBFT			
FICHA DE FISCALIZAÇÃO			
Tipificação Resumida: Dirigir veículo com CNH, PPD o		·	Código do Enquadramento: 502-91
Amparo Legal:			
Art. 162, II.			
<b>Tipificação do Enquadramento:</b> Dirigir veículo com Carteira Nacional de Habilitação, Permissão para Dirigir ou Autorização para Conduzir Ciclomotor cassada			
ou com suspensão do direito de dirigir.			
Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de
		Recolhimento do documento	Trânsito:
Gravíssima	Multa (3x)	de habilitação e retenção do	CINA
		veículo até a apresentação de condutor habilitado. (Vide a	SIM Art. 309 do CTB
		Parte Geral deste Manual)	Art. 303 do C15
Infrator:	Competência:		
Condutor	Órgão ou Entidade de Trânsito	Estadual e Rodoviário.	
Pontuação:	Constatação da Infração:		
Não computável	Mediante abordagem.		Exemplos do Campo de
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Observações do AIT:
Condutor com documento de habilitação cassado.	1. Condutor com o direito de dirigir suspenso, utilizar enquadramento específico: 502-92, art. 162, II.  2. Condutor com documento de habilitação cassado há mais de 02 anos, utilizar enquadramento específico: 501-00, art. 162, I.	1. Só se considera cassado o documento de habilitação quando o condutor for flagrado na direção do veículo e, no Renach, houver o lançamento da data de início da cassação e ainda não houver decorrido o período de 2 anos (a partir do qual, o condutor será considerado sem possuir CNH).  2. Caso o condutor não seja o proprietário, utilizar, concomitantemente, enquadramento específico: 507-01, art. 163 c/c art. 162, II ou 512-61, art. 164 c/c art. 162, II.  3. Se o condutor gerar perigo de dano (condução do veículo de maneira anormal), adotar providências junto à autoridade competente para registro do crime do art. 309 do CTB.  4. O condutor habilitado no Brasil com documento de habilitação cassado não pode conduzir veículo automotor no território nacional portando documento de habilitação estrangeiro ou PID	1. CNH cassada a partir de dd/mm/aaaa.

estrangeiro ou PID.

Informações Complementares:

Não há.